



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de setembro de 2020. Aos 21 dias do mês de setembro de 2020, às 18:00 (dezoito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Primeira Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Ismael Silva Moreira, Jailson Gomes Santiago, Josemir Pereira dos Santos, Nilza Vieira de Souza, Odair José Ferreira da Silva e Wagner Gonçalves de Oliveira, ficando registrada a ausência justificada dos Vereadores Alziro Vieira de Souza e Luziano Rodrigues Montalvão, e a ausência do Vereador Martir Ferreira de Melo. Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida foi feita a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após comunicou que o momento era oportuno às Proposições. O Vereador Josemir deu entrada e fez a leitura dos seguintes projetos do Executivo: Projeto de Lei nº 014/2020 que "Dispõe sobre desafetação de área pública e autoriza alienação a Senhora EMÍLIA MÁXIMO BARBOSA PERON, e dá outras providências", Projeto de Lei nº 016/2020 que "Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n. 043/2018, de 28/12/2018 - Plano Plurianual para o período 2018-2021 e dá outras providências" e o Projeto de Lei nº 017/2020 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SÃO DOMINGOS, Estado de GOIÁS, para o exercício financeiro de 2021". Deu entrada e fez a leitura do Projeto de Lei nº 006/2020 da Mesa Diretora que "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS PARA A LEGISLATURA 2021 – 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Na sequência, o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre e iniciou falando sobre o balancete do exercício de 2015, referente ao Processo nº 07676/2016 do TCM, dizendo que aguardou a solicitação do TCM-GO via AR, e que ao receber, levou o referido balancete àquele tribunal de contas. E explicou que o Ministério Público solicitou informações sobre o andamento do julgamento das contas do referido balancete. E lembrou que ficou concordado por todos os Vereadores na época que não deveria ser votado sem antes o TCM devolver o balancete a esta Casa. E enfatizou que como recebeu o ofício do Ministério Público, achou por bem informar aos vereadores, tendo em vista que concordaram

Atas 2020

109



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

com a devolução na época, devido as partes terem dado entrada em um pedido de recurso junto ao TCM. E esclareceu que não partiu do mesmo a iniciativa da devolução, mas do próprio Tribunal de Contas que solicitou a devolução e todos os vereadores concordaram em devolver ao TCM. Falou também que não acha adequado votar o balancete sem estar nesta Casa. Complementando, o Vereador Josemir concordou com o Presidente Wagner, dizendo não achar correto votar sem antes ter o resultado do TCM. E o Vereador Jailson também concordou, dizendo não fazer sentido votar um balancete que ainda está sendo julgado pelo TCM. Logo após o Vereador Jailson questionou sobre onde fica situada a área citada no Projeto de Lei nº 014/2020 do Executivo, citado acima. Obtendo como resposta do Par Josemir que se refere a uma área onde funcionou a Pastoral da Criança, dizendo que a mesma havia sido vendida para vários proprietários anteriormente, sendo a Sra. Emília Peron a atual proprietária. Em seguida o Presidente Wagner avisou a pauta de votações de matérias do Executivo nesta semana: Projeto de Lei nº 013/2020 relacionado ao FUNDOPREV (recebido em 14/08/2020), Projeto de Lei nº 014/2020 sobre desafetação de área pública (recebido em 24/08/2020), Projeto de Lei nº 016/2020 sobre alterações no PPA 2018-2021 (recebido em 31/08/2020) e o Projeto de Lei nº 017/2020 sobre a LOA 2021 (recebido em 31/08/2020). Logo após o Vereador Josemir falou da necessidade de convocar o contador para explicar as matérias que tratam do orçamento do município. O Vereador Jailson falou que precisa de mais tempo para estudar as matérias. O Presidente Wagner informou que o comunicado foi dado a todos os vereadores via Zap no grupo da Câmara e no privado de cada vereador e que desde o dia 31 do mês anterior que a matéria está à disposição. O Vereador Odair argumentou que é necessário mais tempo para estudar as matérias, visto que ninguém sabe se os valores destinados estão suficientes para atender ao município. Na sequência o Vereador Jailson disse que antes de enviar o projeto orçamentário à Câmara é preciso que a Administração realize uma audiência pública para apresentar o orçamento municipal, e que isto não ocorreu ainda.

Atas 2020

102

[Handwritten signatures in blue ink]
Mélza Zilvin de Souza

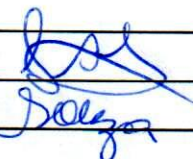
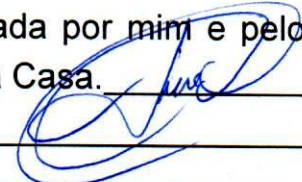


Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Logo após o Vereador Josemir comentou que não adiantará adiar a votação ou convocar o contador, sem que antes os Pares tenham estudado as matérias. O Vereador Jailson respondeu ao Par Josemir que depende da Mesa fazer a mobilização do debate. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.




Nilton Lino de Souza